

PORTARIA INTERNA Nº 0100/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 027/2022-CORREGEDORIA/SEAP

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Correição Ordinária no Sistema Prisional, fins de verificar a regularidade do serviço, da eficiência, da assiduidade e da pontualidade dos servidores do Sistema Prisional do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, que a realização das correições ordinárias tem por finalidade também atender a Instrução Normativa nº 001/2022 e a Lei nº 3.376/2009, artigo 4º, inciso XX;

RESOLVE:

DESIGNAR a realização das Correições Ordinárias no Sistema Prisional do Amazonas, no mês de setembro de 2022, conforme descrito abaixo:

DATA	LOCAL
08 e 09/09/2022	Unidade Prisional de Itacoatiara/UPI

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 24 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP